

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0686/2024

*Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da 05ª Regional de Saúde.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 20.974.027-3.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da **05ª Regional de Saúde**, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Marcelo Kaneczui Santana, Cargo em Comissão, RG 8.056.641-7, como presidente;
- II. Leandro da Silva Dranca, Técnico Administrativo, RG 8.410.217-2, como membro;
- III. Renata Araújo Diedrich Baitala, Farmacêutico, RG 6.795.899-3, como membro;
- IV. Maria de Fátima Ferreira de Almeida, Auxiliar Administrativo, RG 4.957.006-6, como suplente;
- V. Caroline Barbosa Madureira, Cargo em Comissão, RG 13.768.378-4, como suplente;

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a **05ª Regional de Saúde**;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1204/2023.

Publique-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)